



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 299, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o requerimento de registro do certificado de Mestre em Terapia Intensiva expedido pela IBRATI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 4545/21 proveniente do Departamento de Registro e Cadastro do COREN-PB;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0093/2021/GAB/PRES do Cofen (*pad cofen nº 1016/2019*) informando que após tramitação interna do processo administrativo, o plenário do Cofen, com apoio nos pareceres técnico da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP nº 107/2019 e jurídico nº 02/2020, chegou à conclusão da existência de irregularidades nos títulos emitidos por instituições irregulares junto ao Ministério da Educação – MEC e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES por ausência de registro, reconhecimento e/ou autorização para expedição de diplomas: Instituto Brasileiro de Terapia Intensiva (IBRATI), Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva (SOBRATI) e Associação Brasileira de Terapia Intensiva (ABRATI);

CONSIDERANDO o despacho do DRC informando que a profissional Bianca Fonsêca Anizio, 275962-ENF, solicitou o registro do certificado de Mestre em Terapia Intensiva e apresentou título expedido pela IBRATI;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 861ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de julho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º INDEFERIR, por unanimidade de votos, o registro do título de Mestre em Terapia Intensiva da profissional Bianca Fonsêca Anizio, 275962-ENF, com base na decisão exarada pelo Cofen e divulgada através do Ofício Circular nº 0093/2021/GAB/PRES do Cofen.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 19 de julho de 2021.

JR
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

Alma
CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB